



União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela

Assembleia de Freguesia

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Adelino Manuel Marques da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, Concelho de Loures:

Em cumprimento do disposto no artigo 14º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, **Convoca** a Assembleia de Freguesia para uma Sessão Extraordinária dando cumprimento ao art. nº 29 da mesma Lei, a realizar no **dia 19 de Junho de 2014, pelas 21 Horas, no edifício do Grupo Dramático e Recreativo Corações de Vale Figueira**, a fim de discutir a seguinte Ordem de Trabalho.

- 1º Ponto: Protocolo a celebrar pela Junta de Freguesia com a Comissão de Administração Conjunta do Bairro da Castelhana;

- 2º Ponto: Proposta para aquisição de serviços de assistência ao software ERP e FreOnline da Fresoft;

- 3º Ponto: Proposta para aquisição de serviços de comunicação de voz fixa e internet.

Em conformidade com o art. 12º do referido diploma, a Junta de Freguesia faz-se representar, obrigatoriamente, pelo Presidente que pode intervir nos debates, sem direito a voto, ou no seu impedimento faz-se substituir pelo seu substituto legal.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Santa Iria de Azóia, 12 de Junho de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Adelino Manuel Marques da Silva